



Quarta, 07 de janeiro de 2026 | VOL: 10 | Nº 656 | ISSN 2966-4829

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA N° 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2026	2
PORTARIA N° 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2026	2
PORTARIA N° 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2026	3
PORTARIA N° 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2026	3



CHEFE DE GABINETE

PORTRARIA

**PORTARIA N° 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2026
PORTARIA N° 001, DE 07 DE JANEIRO DE
2026**

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal de cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, **EUSTÁQUIO SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 388/2025 que dispõe sobre a reestrutura administrativa da administração pública direta e indireta do município de Cidelândia, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de reorganizar os quadros funcionais, com vistas ao melhor funcionamento da máquina pública e à observância da nova estrutura organizacional municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Sr. **FABIANO AGUIAR DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 990.783.093-34, RG nº 0147548120006 SESP/MA, do cargo em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Cidelândia.

Art. 2º. REVOGAR, a partir da vigência desta Portaria, todas as designações anteriormente conferidas ao servidor mencionado no artigo anterior, especialmente aquelas formalizadas por meio das Portarias nº 083/2025-GAB e nº 084/2025-GAB.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS 07 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

EUSTÁQUIO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
Código identificador: rvuksxmlj5p20260107170159

**PORTARIA N° 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2026
PORTARIA N° 002, DE 07 DE JANEIRO DE
2026**

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, **EUSTÁQUIO SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 388/2025 que dispõe sobre a reestrutura administrativa da administração pública direta e indireta do município de Cidelândia, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **ADAILSON ALMEIDA ARARUNA SEGUNDO**, inscrito no CPF nº 071.447.663-33, para exercer o cargo em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Cidelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS 07 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

EUSTÁQUIO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
Código identificador: qpv5gdzhxx020260107170103

PORATARIA Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2026 PORTARIA Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre instituição da Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Cidelândia/MA dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, **EUSTÁQUIO SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOa necessidade de compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL) para conduzir os procedimentos licitatórios no âmbito do Município, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1ºDESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com as funções que seguem:

I - Presidente da CPL:ADAILSON ALMEIDA ARARUNA SEGUNDO, inscrito no CPF nº 071.447.663-33;

II - Secretária: HISLANDIA DE SOUZA ALVES, inscrita no CPF nº 012.818.356-09;

III - Membro: MARIA BATISTA DO NASCIMENTO MOURÃO, inscrita no CPF nº 025.893.653-30.

Art. 2ºOs membros ora designados desempenharão suas atividades sem prejuízo de suas funções habituais no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário, em especial os dispositivos da Portaria nº 083/2025-GAB.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS 07 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

EUSTÁQUIO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
Código identificador: ieut7yllu3y20260107170122

PORATARIA Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2026 PORTARIA Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação/Pregoeiro para conduzir os atos das licitações e contratações no âmbito do município de Cidelândia, conforme Lei federal nº 14.133/2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, **EUSTÁQUIO SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei federal nº 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 6º,

inciso V, da Lei federal nº 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, inciso LX e artigo 8º da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 007/2025, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **ADAILSON ALMEIDA ARARUNA SEGUNDO**, inscrito no CPF nº 071.447.663-33, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do município de Cidelândia, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o Agente responsável pela condução do certame é designado Pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores **HISLANDIA DE SOUZA ALVES**, inscrita no CPF nº 012.818.356-09; e **MARIA BATISTA DO NASCIMENTO MOURÃO**, inscrita no CPF nº 025.893.653-30, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e

contratações do Poder Executivo.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

§ 3º Caberá ao Agente de Contratação ou o Pregoeiro gerenciar e dar prosseguimento, até suas conclusões, aos processos licitatórios em trâmite no município de Cidelândia e que estejam sob a égide das Leis federais nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário, em especial os dispositivos da Portaria nº 084/2025-GAB.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS 07 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

EUSTÁQUIO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: bk80yednn20260107170149

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br